



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1.359/2002.  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.002.

“QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE PARCELA DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal local, autorizado a doar a SERMIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA, parcela de gleba de terra de propriedade da municipalidade, a saber:

Proprietário: **Prefeitura do Município de Taquarituba**

Imóvel: **GLEBA 03B**

**Situação:**

Distrito Industrial  
Município: Taquarituba  
Comarca: Taquarituba

Estado: SP

Área: **6.000,00 m<sup>2</sup>**

**0.22479** Alqueires Paulista

**0.6000** Hectares

**Acesso:**

Continuação da Avenida Dorival Dognani

**Confrontações**

A poligonal tem início no marco 7A, situado na linha seca que faz divisa com terrenos de Continuação da Avenida Dorival Dognani, segue com o rumo de 60°10'33"NO e percorre 21.21 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 8, segue com o rumo de 60°10'33"NO e percorre 31.79 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 8A, segue com o rumo de 41°04'03"SO e percorre 101.96 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Gleba03C, até o marco 14A, segue com o rumo de de 31°11'55"SE e percorre 54.57 m por linha seca que faz divisa com terrenos de João Souto Vaz, até o marco 14B, segue com o rumo de 41°04'03"NE e percorre 128.91 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Gleba 03A, até o marco 7A, onde teve início esta descrição.

ARTIGO 2º Os croqui e memorial descritivo anexos, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º Fica reservada, para a abertura da avenida, uma faixa de 4,00m, em toda a extensão do terreno, margeando a Avenida Dorival Dognani;

ARTIGO 4º - Fica a empresa beneficiada obrigada a iniciar as obras a que se destinam, dentro do prazo de 06 (seis) meses e a concluí-las no prazo de 02 (dois) anos a partir da data de doação.

§ 1º - Se as obras não forem iniciadas e nem concluídas no prazo estipulado, a gleba será devolvida à municipalidade com as benfeitorias nelas constantes, sem que o Poder Público tenha que reembolsar as beneficiárias seja qual modo for.



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 17/12/02

Publicado no Jornal: 1 Aquarú News  
nº de 1271 de 12/12/02



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

§ 2º - Efetivada a doação, a beneficiária apresentará, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias os projetos técnicos das obras.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Taquarituba, 17 de dezembro de 2.002.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretaria



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)

## Memorial Descritivo

Proprietário: **Prefeitura do Município de Taquarituba**  
Imóvel: **Gleba 03B**

### **Situação:**

Distrito: Industrial  
Município: Taquarituba  
Comarca: Taquarituba  
Estado: SP

Área: **6000.00** m2  
**0.2479** Alqueires Paulista  
**0.6000** Hectares

### **Acesso:**

Continuação da Avenida Dorival Dognani

### **Confrontações**

A poligonal tem início no marco 7A, situado na linha seca que faz divisa com terrenos de Continuação da Avenida Dorival Dognani, segue com o rumo de  $60^{\circ}10'33''\text{NO}$  e percorre 21.21 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 8, segue com o rumo de  $60^{\circ}10'33''\text{NO}$  e percorre 31.79 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 8A, segue com o rumo de  $41^{\circ}04'03''\text{SO}$  e percorre 101.96 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Gleba 03C, até o marco 14A, segue com o rumo de  $31^{\circ}11'55''\text{SE}$  e percorre 54.57 m por linha seca que faz divisa com terrenos de João Souto Vaz, até o marco 14B, segue com o rumo de  $41^{\circ}04'03''\text{NE}$  e percorre 128.91 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Gleba 03A, até o marco 7A, onde teve início esta descrição.

Taquarituba, 20 de Novembro de 2002.



João Carlos Bortotti  
Eng. Civil  
Crea - 0600949829

TÍTULO:

Levantamento Planimétrico

FOLHA:

Única

Assunto:

DIVISÃO DE GLEBAS

LOCAL:

Continuação da Avenida Dorival Dognani  
Taquarituba - São Paulo

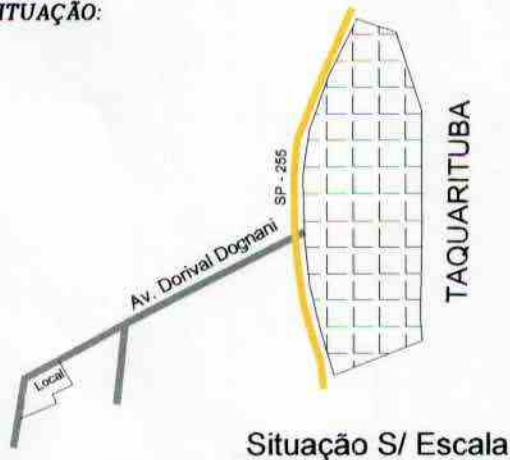
PROPRIETÁRIO:

Município de Taquarituba

ESCALA:

1 : 1.000

SITUAÇÃO:



DR. Miderson Zanillo Milleo  
Prefeito

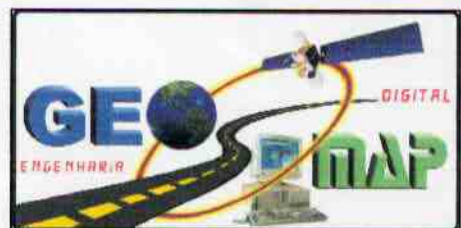
RESP. TÉCNICO:

JOÃO CARLOS BORTOTTI  
Engenheiro Civil  
CREA: 0600949829

LEGENDA/ÁREA:

	Gleba 03A.....5.665,95 m <sup>2</sup>
	Gleba 03B.....6.000,00 m <sup>2</sup>
	Gleba 03C.....8.111,05 m <sup>2</sup>

Execução:



(14) 3762 - 1999